

EM 06 Fev 1996

**CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**

Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Venda Nova
do Imigrante

Protocolizado sob o n. 006

Em, 06/02/96

Encarregado

MOÇÃO Nº 01/96

Exmo. Sr.

Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES.

APROVADO

EM 06/02/96

Presidente

O Vereador abaixo-signatário, com assento nesta Augusta Casa de Leis, após ouvido o Plenário e dispensadas as demais formalidades regimentais, apresenta MOÇÃO DE PESAR, pelo passamento de MAIARA MOREIRA ZANDONADE, filha do Sr. Jêsus Zandonade e Izabel Moreira Zandonade, ocorrido no dia 30 de janeiro de 1996.

MAIARA sempre foi uma criança muito querida por todos, pelo seu carinho, sua alegria e delicadeza, companheira e amiga inseparável de suas duas irmãs. Sem dúvida, seu falecimento é uma perda irreparável para seus pais, irmãs e toda comunidade vendanovense.

E, pois, muito justa a homenagem póstuma desta Casa, representantes dos munícipes, a uma criança que já está a merecer a saudade de todas as pessoas desta comunidade.

Que seja dado conhecimento desta à família enlutada.

Sala das Sessões, aos 02 dias do mês de fevereiro de 1996.



JOSE DANIEL CALIMAN
Vereador